



ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Ofício nº 70/2018- DAF-COMPRAS/SEMSA

Óbidos (PA), 05 de Dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

| | |
|--------------------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS | |
| SETOR DE LICITAÇÃO | |
| Protocolo nº | 761/2018 |
| Recebido as | 11:27 horas |
| Dia | 12 / 12 / 2018 |
| Recebido por | |

Assunto: Prorrogação de prazo contratual por **mais 12 (Doze) meses, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentaria** ao contrato administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da dispensa de licitação nº 003/2018/PMO/SEMSA.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos encaminhar o pedido de 1º Aditivo para prorrogação de Vigência do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Óbidos e **RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR**, referente à **locação de imóvel** situado na Travessa Artur cruz, Nº 807, Bairro de Santa Terezinha no qual funciona o **CAPS – Centro de Apoio Psicossocial**, nos termos do processo de dispensa de licitação **Nº003/2018/PMO/SEMSA**, através do **contrato administrativo Nº 001/2018/PMO**, pelo período de 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), totalizando durante a vigência do período R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); sendo que a Luz elétrica será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o referido contrato terá vigência no exercício de 2019, os recursos financeiros serão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o exercício 2019:

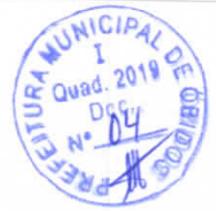
- *Dotação: 2424 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0200.2047- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS: 33903600 – outros serviços de terceiro pessoa física e MAC.*

Considerando a ausência de fiscais de contrato no contrato acima mencionado, a fiscalização do contrato será exercida pelos fiscais mencionados na portaria nº105/2018.



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Considerando a **Lei 10.216, de 06/04/01**, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental a **Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos** executa o serviço no âmbito municipal conforme **portaria nº 336 de 19 de fevereiro de 2002** em imóvel de terceiros o qual foi adequado às exigências básicas do **MINISTÉRIO DA SAÚDE** conforme **MANUAL DE ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO: ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAPS E DE UA COMO LUGARES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NOS TERRITÓRIOS.**

Dessa forma, justifica-se a prorrogação de prazo para o referido imóvel pois o objeto abriga as características adaptadas ao atendimento do interesse público na prestação dos Serviços Psicossociais do Município.

Ressalta-se a vantajosidade para a administração pública, pois o valor de locação do imóvel não será alterado, mantendo o valor contratual durante o exercício 2019.

Respeitosamente,

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 540/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL DA SILVA BRANDAO**, portador do CPF nº 877.691.662.68 e RG nº 5442647-PC/PA, ocupante do cargo de Acessor de gabinete nível III , Sup. Completo, Contratado, Matrícula Funcional nº 122231-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo contrato, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e pela servidora **RENATA ALBUQUERQUE DOS SANTOS** , portadora do CPF nº 833.122.262-87 e RG nº 5274802-PC/PA , ocupante do cargo de Diretora executiva de Média e alta complexidade, Ens. Sup. Completo, Contratada , Matrícula Funcional nº 023190-8

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.





PORTARIA Nº 105/2018-SEMSA, de 05 de Dezembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à locação de imóvel para o funcionamento do **CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL..**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contratação de pessoa física para locação de imóvel para o funcionamento do CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL DA SILVA BRANDAO**, portador do CPF nº 877.691.662.68 e RG nº 5442647-PC/PA, ocupante do cargo de Acessor de gabinete nível III , Sup. Completo, Contratado, Matrícula Funcional nº 122231-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo contrato, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e pela servidora **RENATA ALBUQUERQUE DOS SANTOS** , portadora do CPF nº 833.122.262-87 e RG nº 5274802-PC/PA , ocupante do cargo de Diretora executiva de Média e alta complexidade, Ens. Sup. Completo, Contratada , Matrícula Funcional nº 023190-8

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.884.818 /0001-30



Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 05 de Dezembro de 2018.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0540/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RAFAEL DA SILVA BRANDAO:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

RENATA ALBUQUERQUE DOS SANTOS:





PORTARIA Nº 105/2018-SEMSA, de 05 de Dezembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à locação de imóvel para o funcionamento do **CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL..**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contratação de pessoa física para locação de imóvel para o funcionamento do CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL DA SILVA BRANDAO**, portador do CPF nº 877.691.662.68 e RG nº 5442647-PC/PA, ocupante do cargo de Acessor de gabinete nível III , Sup. Completo, Contratado, Matrícula Funcional nº 122231-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo contrato, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e pela servidora **RENATA ALBUQUERQUE DOS SANTOS** , portadora do CPF nº 833.122.262-87 e RG nº 5274802-PC/PA , ocupante do cargo de Diretora executiva de Média e alta complexidade, Ens. Sup. Completo, Contratada , Matrícula Funcional nº 023190-8

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.884.818 /0001-30



Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 05 de Dezembro de 2018.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0540/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RAFAEL DA SILVA BRANDAO: _____

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

RENATA ALBUQUERQUE DOS SANTOS: _____



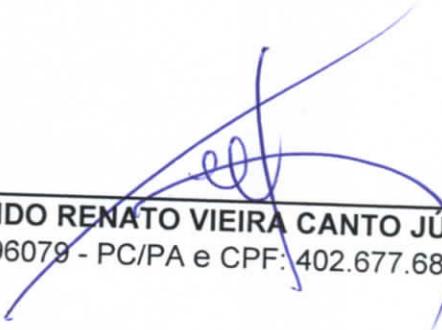
DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL



Eu **RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG: 2196079 - PC/PA e CPF: 402.677.682- 49, residente e domiciliado na Tv. Lauro Sodré, nº 218, Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA, proprietário do imóvel locado para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO**, através do **CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA**, oriunda da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMO/SEMSA**, tendo com objeto a Locação de imóvel localizado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, para funcionar o Centro de Apoio Psicossocial, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e vigência de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Diante do exposto acima, declaro que tenho Interesse em continuar locando meu imóvel para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO**, nas mesmas condições e valores mensais do contrato acima mencionado no período de **12 (doze) meses**.

Data: 05/12/2018


RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR
RG: 2196079 - PC/PA e CPF: 402.677.682- 49